

Id:0738584474E65CF9



PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.328

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.615.231,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.615.231,94
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
47	04.122.0002.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
59	04.122.0002.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO	550.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
78	28.846.0002.0001.0000	ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
212	12.361.0003.2043.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	60.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
220	12.361.0003.2043.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
233	12.361.0003.2052.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		



PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.328

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
237	12.361.0003.2060.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
02	04	01	FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
348	12.365.0003.2083.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
402	10.301.0004.2003.0000	SAÚDE	300.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco c		
	999 000	Não se aplica		
404	10.301.0004.2003.0000	SAÚDE	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco c		
	999 000	Não se aplica		
408	10.301.0004.2053.0000	SAÚDE	250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
434	10.301.0004.2076.0000	SAÚDE	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco c		
	999 000	Não se aplica		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
476	20.122.0006.2023.0000	AGRICULTURA E PECUARIA	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		



PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.328

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
546	08.244.0005.2088.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
551	08.244.0005.2088.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
552	08.244.0005.2088.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
649	13.392.0003.2121.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	25.231,94	
	3.3.90.39.04	DIREITOS AUTORAIS	F.R.: 1 719 05	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
247	12.361.0003.2117.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 544 01	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
249	12.361.0003.2117.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	-2.515.231,94	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 544 01	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.328

S. FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, 01 de julho de 2026

ANDREILINO MAXIMIANO DA C. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
870.700.143-68

Id:0047FCEAA1345EDC



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Filomena
Avenida Barão de Santa Filomena, 130 - Centro
CEP: 64.945-000 - Santa Filomena - PI - CNPJ: 06.554.240/0001-14



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PI - CNPJ Nº 06.554.240/0001-14

CONTRATADO: J W CARNEIRO LOPES - ME, CNPJ Nº 08.409.569/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de reestruturação, manutenção contínua e atualização de conteúdos no site institucional do Município de Santa Filomena-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago em 12 parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FORTE DOS RECURSOS: Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/Fundos Municipais/Fonte: 500, Programa de Trabalho: 04.122.0003.2004.0000 - Manutenção Administrativa do Gabinete, 04.122.0003.2012.0000 - Manutenção Adm. Fin., Plan e Coord. Geral, 12.361.0003.2048.0000 - Manut. Adm. da Sec. Mun. de Educação e Cultura, 10.301.0003.2070.0000 - Manut. Administ. do Fundo Municipal de Saúde, 08.122.0003.2083.0000 - Manut. Adm. Sec. Mun.do Trab. e Ação Social, 08.244.0025.2014.0000 - Fundo Municipal de Assistência social, 08.243.0017.2024.0000, podendo serem acrescentadas outras fontes ou retificadas essas fontes de recursos, por meio de simples Apostilamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze meses), a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2026.